

# COMUNICADO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018 - SESI/AP ESTÁGIO

O Serviço Social da Indústria – SESI torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Estagiários em nível técnico e superior, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para lotação nas unidades dos municípios de Macapá e Santana, sendo realizado pela Gerência de Recursos Humanos Corporativa, conforme as normas e condições estabelecidas neste Comunicado:

# 1. Das Condições de Participação

- 1.1. O Processo Seletivo para Estágio será regido por este Comunicado e executado pelo SESI/AP.
- 1.2. Não poderão participar do Processo Seletivo para Estágio os candidatos que possuem vínculo de parentesco natural ou civil, com dirigentes ou empregados do SESI/AP ou SENAI/AP.
- 1.3. Estar cursando o período da graduação ou curso técnico, conforme especificado no perfil de vagas.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como encontram-se estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 2. Do Perfil das vagas:

Vaga 01: Estagiário de Técnico em Segurança do Trabalho.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 3º módulo e regularmente matriculado.

Remuneração: 60% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: 01 vaga (08:00 as 12:00);

01 vaga (14:00 as 18:00);

+ cadastro de reserva.

Lotação: Serviço Social da Industria - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá.

Vaga 02: Estagiário de Educação Física.

**Perfil**: Acadêmico cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: 02 vagas (08:00 as 12:00);

01 vaga (13:30 as 17:30);

01 vaga (14:00 as 18:00);



+ cadastro de reserva.

Lotação: Serviço Social da Indústria - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá.

Vaga 03: Estagiário de Administração.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 04 vagas (08:00 as 12:00);

02 vaga (14:00 as 18:00);

+ cadastro de reserva.

Lotação: Serviço Social da Indústria - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá

Vaga 04: Estagiário de Pedagogia.

**Perfil:** Estudante cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: 01 vaga (08:00 as 12:00);

01 vaga (14:00 as 18:00);

+ cadastro de reserva.

Lotação: Serviço Social da Indústria - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá.

**<u>Vaga 05</u>**: Estagiário de Arquitetura ou Engenharia Civil.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 6º semestre e regularmente matriculado.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: 01 vaga (08:00 as 12:00);

01 vaga (14:00 as 18:00);

+ cadastro de reserva.

Lotação: Unidade Corporativa - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá

<u>Vaga 06</u>: Estagiário de Tecnologia em Secretariado.

**<u>Perfil</u>**: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas:** 01 vaga (08:00 as 12:00);

+ cadastro de reserva.

Lotação: Unidade Corporativa - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá

Vaga 07: Estagiário de Contabilidade.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

**Quantidade de Vagas**: 01 vaga (08:00 as 12:00);



01 vaga (14:00 as 18:00); + cadastro de reserva.

Lotação: Unidade Corporativa - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá

Vaga 08: Estagiário de Direito.

**Perfil:** Acadêmico cursando a partir do 6º semestre e regularmente matriculado.

<u>Remuneração</u>: 70% do salário mínimo vigente <u>Quantidade de Vagas</u>: Cadastro de Reserva.

Lotação: Unidade Corporativa - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá

<u>Vaga 09</u>: Estagiário de Sistemas de Informação e/ou Tecnologia em Redes de Computadores e/ou Engapharia da Computação

Computadores e/ou Engenharia da Computação.

<u>Perfil</u>: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente Quantidade de Vagas: Cadastro de Reserva.

Lotação: Unidade Corporativa - SESI.

Jurisdição: Estado do Amapá

# 3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

3.1. A inscrição será realizada **exclusivamente pelo e-mail: rh.estagio@sesisenaiap.org.br**.

No **assunto** do e-mail, o candidato deverá informar o nome da vaga: Ex. Estágio em Direito.

No currículo que será anexado deverá conter, além das informações acadêmicas, o seu endereço de e-mail.

O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.

- 3.2. As inscrições ocorrerão no período de 17 a 19 de Março de 2018.
- 3.3. O SESI/AP reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e aqueles currículos que estejam com informações incompletas.
- 3.4. O preenchimento das informações curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.

#### 4. Do Provimento das vagas



4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SESI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

#### 5. Da remuneração

- 5.1. Os estagiários de **Nível Superior** receberão uma bolsa auxílio correspondente a **70%** (setenta por cento) do valor do salário mínimo vigente a sua contratação.
- 5.2. Para os estagiários de **Nível Técnico**, receberão uma bolsa auxílio correspondente a **60%** (sessenta por cento) do valor do salário mínimo vigente a sua contratação.

# 6. Do Recrutamento e Seleção dos Currículos

- 6.1. **1º Etapa**: Análise curricular eliminatória.
- 6.2. **2º Etapa**: Análise documental eliminatória. Os candidatos deverão apresentar a Declaração de matrícula, Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimentos do Acadêmico. Caso o histórico não contenha o Coeficiente, apresentar Declaração. Todos os documentos devidamente assinados pela Instituição de Ensino.
- 6.3. **3º Etapa**: Dinâmica eliminatória.
- 6.4. **4º Etapa**: Entrevista eliminatória.

#### 7. Do Resultado Final

7.1. Será publicado no site do SESI/AP: <a href="www.ap.sesi.org.br">www.ap.sesi.org.br</a> o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

## 8. Do prazo de Validade do Processo

8.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SESI/AP. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

#### 9. Da Contratação

9.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Lei de Estágio, e será realizada pelo SESI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.



- 9.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.
- 9.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.
- 9.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.
- 9.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

## 10. Das Disposições Finais

- 10.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não atender os requisitos das etapas do Processo, além das demais hipóteses previstas neste Comunicado:
  - Não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo;
  - Obter CR inferior a 7 (Nível Superior) e CR inferior a 5 (Nível Técnico).
- 10.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail e/ou pelo site <a href="https://www.ap.sesi.org.br">www.ap.sesi.org.br</a>.

Macapá, 16 de março de 2018.

Gerência de Recursos Humanos Corporativo SESI-SENAI – DR/AP